



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2015\***

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 27 de abril 2015, conforme consta nos autos do Processo de Nº 748435,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar**, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a criação da disciplina optativa relacionada abaixo e inserir na matriz curricular do **Curso de Engenharia Florestal**, Campus de Vitória da Conquista.

DISCIPLINA	CH	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPARTAMENTO
Sistema de Informação Geográfica II - SIG II	60 h	2.1.0	DEAS

**EMENTA:** Análise espacial em sistemas vetoriais e matriciais; Análise de superfície; Tipos de modelos espaciais com SIG; Índice de Vegetação; Análise de bacias hidrográficas em ambiente SIG; Métodos de interpolação espacial.

**PRÉ-REQUISITO:** Sistema de Informação Geográficas (SIG).

**OBJETIVO GERAL:** Compreender os métodos de análise e modelagem espacial utilizados nos estudos ambientais, hidrológicos e florestais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Compreender as definições de análise de dados espaciais;
- Conhecer os métodos para examinar efeitos de distância, localização e área na criação de agrupamentos;
- Compreender as técnicas utilizadas para analisar superfícies topográficas e propriedades hidrológicas;
- Conhecer os métodos para interpolação e generalização de dados espaciais.

**Art. 2º** – A disciplina será inserida nos currículos vigentes (2005.I e 2011.I).

**Art. 3º** – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 93/2014.

Vitória da Conquista, 17 de julho de 2015.

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do CONSEPE

\*Republicada por incorreção.